



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.005/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.992/20 DE 20/01/20.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Função Gratificada objeto da Lei Municipal nº 2.992/20 de 20/01/20 que dispõe sobre a inclusão de Função Gratificada para a função de Coordenador NASF, que passará a ter a nova denominação de Coordenador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica, com as mesmas atribuições.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 19 de fevereiro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito